

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 4247/90

INTERESSADO: Pedro Gonçalves de Aguiar

ASSUNTO : Indicação de professor para a disciplina "Geografia Humana - F.C.L. de Fernandópolis.

RELATORA : CONS^a ELMARA LÚCIA DE O BONINI

PARECER CEE N° 08/91 CTG "D" APROVADO EM 12.12.90

COMUNICADO AO PLENO EM 23.01.91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras da Fundação Educacional de Fernandópolis indica Pedro Gonçalves de Aguiar para lecionar, a partir de 12-09-90, a disciplina Geografia Humana o Curso e Departamento de Geografia, em substituição à Professora Elizabete Jorge da Silva, aprovado, pelo Parecer CEE n° 1074/89.

2. APRECIÇÃO

O interessado é portador dos diplomas de licenciado em Pedagogia pela F.C.L. de Votuporanga, em Estudos Sociais pela Faculdade de Educação, Ciências e Artes "Dom Bosco" de Monte Aprazível e em Geografia pelas Faculdades Integradas Rui Barbosa de Andradi na, constando do histórico escolar dos dois últimos cursos mencionados, concluídos, respectivamente, em 1978 e 1979, a disciplina para a qual esta sendo indicado, .

Frequentou curso de extensão universitária, participou de treinamento e simpósio na área de Educação e, atualmente, encontra-se regularmente matriculado no Curso de Pós-Graduação "Lato -Sensu" da Universidade Camilo Castelo Branco na área da Geografia.

Vem desempenhando atividades docentes em Fernandópolis junto a EEPG Armelindo Ferrari, como Professor III - efetivo, desde de 1986, e como professor de Geografia do Centro Educacional SESI - 405, desde de 1987.

3. CONCLUSÃO

Em caráter excepcional, nos termos do artigo 9º da Deliberação CEE nº 15/89, autoriza-se Pedro Gonçalves de Aguiar a lecionar a disciplina "Geografia" Humana no Curso de Geografia da Faculdade de Ciências e Letras de Fundação Educacional de Fernandópolis, até o final do ano letivo de 1990, observado o disposto no artigo 37 do inciso II da Constituição Federal.

São Paulo, 24 de outubro de 1990.

a) CONS^a ELMARA LÚCIA DE O. BONINI
Relatora

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá , José Machado Couto , Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 12.12.90

Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini

Presidente